



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 4181-2023 de 22-08-2023

Designa os profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA:

Tainara Foggiato, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Michele do Prado Boemo, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Bianca Estivalet, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

94444403/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MARTINHO DA SERRA

Av. 24 de Janeiro, 853

CEP 97190-000

SÃO MARTINHO DA SERRA - RS